



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 164

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao **Prefeito Municipal**, para que seja encaminhado os seguintes esclarecimentos:*

- 1. Qual é o procedimento necessário para que um cidadão portador de câncer solicite a Carteira de Identificação da Patológica, nos termos da LEI Nº 4.481, DE 24 DE ABRIL DE 2025?*
- 2. Quais são os documentos exigidos para a emissão?*
- 3. Em qual unidade ou setor da saúde municipal a solicitação deve ser feita?*
- 4. Qual é o horário de atendimento e se é necessário agendamento prévio?*
- 5. Existe algum canal de contato para esclarecimento de dúvidas (telefone, e-mail ou presencial)?*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de informar adequadamente a população, especialmente os pacientes oncológicos que desejam exercer os direitos previstos em lei municipal.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 02 de julho de 2025.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
Vereador